



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 17, de 25/02/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE
GOZO E PAGAMENTO DA SERVIDORA VÂNIA
BERRI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando requerimento protocolado em 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração do período de gozo e pagamento de Férias, estabelecido na Portaria nº 104/2020, da servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo Técnico Administrativo Previdenciário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem pagas e usufruídas no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

P.R.I

Taió, 25 de Fevereiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV